

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 21/03/2017 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, **as tabelas de valores em pauta, que seguem em anexo I, II e III**. Apresentado por Clezia Silvia Menezes Gonçalves Secretária Municipal de Saúde.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	SERVIDORES	<i>Edmilson</i>
ABRÃO GOMES DE GOUVEIA	MEMBRO	GOVERNO	<i>Abraão</i>
CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALVES	S.MUN.SAÚDE	S.MUN.SAÚDE	<i>Clezia</i>
MARLENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	<i>Marlene</i>
MARILENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	<i>Marilene</i>
MARIA ELEUZA	MEMBRO	USUÁRIO	<i>Maria Eleuza</i>

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

Edmilson Alves de Oliveira
Edmilson Alves De Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlandia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)